



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

CONVOCATÓRIA

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ), convoca os Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do LXXIX Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos **dias 02 a 04 de dezembro de 2022**, a ser realizado no Teatro Municipal Doutor Átila da Costa, situado na Rua Francisco Santos Silva, 555 – Vila São Adolescente – São Pedro da Aldeia/RJ, com o Tema: Impactos da pandemia nos direitos das crianças e dos adolescentes e Lema: Liberdade, Respeito e Dignidade!

***Inscrição até o dia 21 de novembro às 18h, no site www.acterj.org.br**

Valor do evento R\$ 100,00 (cem reais)

PROGRAMAÇÃO	
<p>SEXTA-FEIRA – 02.12.2022</p> <p>8:00 – Chegada e credenciamento 9:00 – Abertura Oficial do Evento 10:00 – Como zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, no contexto da “pós-pandemia”. 11:00 - Debate 12:00 – Almoço 13:30 – O Direito a alimentação: A fome e a insegurança alimentar entre crianças e adolescentes. 14:15 – Debate 15:15 – Intervalo 15:45 – O Direito ao respeito: o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. 16:30 – Debate 17:30 – Conclusão dos trabalhos do dia 1º. dia</p> <p>SÁBADO – 03.12.2022</p> <p>8:00 – Chegada e credenciamento 9:00 – Os impactos da pandemia na saúde mental das crianças e adolescentes e os espaços de atenção e cuidados: panorama geral 10:30 – Debate</p>	<p>12:00 – Almoço 13:30 – O uso e o abuso de álcool e outras drogas e as política de atenção e cuidado de crianças, adolescentes e famílias. 14:15 - Debate 15:15 – Intervalo 15:30 – Políticas públicas para a proteção social da família e fortalecimento de vínculos. 16:15 - debate 17:30 – Conclusão dos trabalhos</p> <p>DOMINGO – 04.12.2022</p> <p>8:00 – Chegada e credenciamento 8:45 – Leitura das atas. 9:00 – Roda de Conversa sobre atribuições e o funcionamento do Conselho Tutelar articulada com os temas apresentados pelos palestrantes. 10:30 – Assembleia da ACTERJ 12:00 – Encerramento com entrega dos certificados.</p>

Tatiana de Abreu Charles
Presidente da ACTERJ

Milena Salgueiro de Oliveira
Vice Presidente da ACTERJ



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

***ATENÇÃO**

– A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER CONFIRMADA ATÉ O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H, CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR:

- Ao inscrito NÃO ASSOCIADO:

- deverá o não associado da ACTERJ, **realizar o pagamento da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** na Conta Corrente 105356-6, AG. 0392-1, Banco do Brasil – A.C. T. EST. Rio de Janeiro, via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave PIX acterj@gmail.com
- após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao inscrito NÃO ASSOCIADO, **enviar o comprovante de pagamento descrito acima para a Tesoureira Mariana via whatsapp** pelo número telefônico (22) 99741-8850, devendo informar seu nome completo e CPF, para que seja confirmada sua inscrição, **até o dia 21 de novembro de 2022 às 18h.**
- **Após esse horário E DIA NÃO HAVERÁ RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.**

- Ao inscrito ASSOCIADO:

- deverá o associado estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;
- em não se encontrando em dia com suas mensalidades deverá o associado acertar sua mensalidade com a tesouraria **até o dia 21 de novembro de 2022 às 18h.**

***ORIENTAÇÕES**

1. A TESOURARIA NÃO FUNCIONARÁ DURANTE O EVENTO PARA FINS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE E DE INSCRIÇÕES, com exceção para novas filiações, e expedição de recibo, findando às 12h do 2º dia do Fórum (10/09/22);
2. **Ao realizar sua inscrição não colocar acento em seu cadastro;**
3. Em nenhuma hipótese haverá **transferência de vaga**, mesmo que seja do mesmo colegiado;
4. Em nenhuma hipótese haverá **devolução** do valor da inscrição;
5. **Somente terá acesso ao evento aqueles que estejam devidamente credenciados**, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento;
6. Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido;
7. **O Certificado será entregue no domingo a partir de 12h** pelos Coordenadores Regionais;
8. Tragam brindes de seus municípios, para serem sorteados para os participantes;
9. Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo;
10. **O Kit será disponibilizado somente ao participante que participar do evento;**
11. Público alvo: conselheiros tutelares, ex-conselheiros, estudantes e rede do sistema de garantia de direitos;
12. Orientamos que os participantes estejam com a vacinação da COVID-19 em dia;
13. Os participantes conferem a ACTERJ o uso de imagem em seu site e redes sociais.

CNPJ: 04.661919/0001-87

www.acterj.org.br

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com